



Comunicado | Lisboa | 30 de janeiro de 2017

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.

BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

At: Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 73/2017-SAE/GAE 2

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 73/2017-SAE/GAE 2 enviado pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à **Oi S.A.** – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 27.01.2017, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

“27 de janeiro de 2017

73/2017- SAE/GAE 2

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

At. Sr. Ricardo Malavazi Martins

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa



Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 27/01/2017, consta, entre outras informações, que:

- 1. o conselho de administração da Oi deve avaliar em reunião na próxima quarta-feira, dia 1º, duas novidades;*
- 2. uma delas é a segunda proposta do fundo de investimento americano Elliott que será entregue nos próximos dias ao assessor financeiro da tele – o fundo está disposto a colocar R\$ 9,2 bilhões no negócio e fez modificações sutis sobre como dividir esse bolo;*
- 3. a outra novidade é o plano revisado de recuperação judicial que a própria diretoria da Oi conduz, cuja maior modificação está na estrutura de conversão de dívida em capital;*
- 4. a ideia é fazer com que a Oi saia da recuperação judicial com a dívida financeira cortada, de imediato, de R\$ 50 bilhões para R\$ 15 bilhões, considerando o crédito do BNDES;*
- 5. a Oi pós-recuperação judicial sairia com uma capacidade de gerar caixa da ordem de R\$ 2 bilhões, descontado um investimento anual estimado em R\$ 5 bilhões de um Ebitda (lucro antes de juros, imposto, depreciação e amortização) de R\$ 7 bilhões ao ano.*

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 30/01/2017, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a



BM&FBOVESPA e CVM. A opção de responder através de Fato Relevante não afasta eventual apuração, pela CVM, das responsabilidades pela sua divulgação intempestiva, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,”

A Oi informa que há uma reunião ordinária do seu Conselho de Administração convocada para o dia 01.02.2017 e que, entre outros temas constantes na Ordem do Dia da reunião, os conselheiros serão devidamente atualizados sobre o andamento da recuperação judicial e de discussões com credores e potenciais investidores, e, como consequência, poderão ser discutidas alternativas de acordo com opiniões recebidas pela Companhia de tais credores ou potenciais investidores.

A Companhia esclarece ainda que, como já divulgado anteriormente, a administração vem se reunindo regularmente com credores, demais *stakeholders* da Companhia e potenciais investidores, inclusive com o fundo de investimento mencionado na notícia, com vistas a reunir impressões, comentários e sugestões de melhoria ao plano de recuperação judicial. Nestas conversas, uma das alternativas preliminares suscitadas seria a entrega imediata de [ações][*equity*] aos credores, em condições que ainda não foram definidas.

Contudo, não há, até o momento, decisão definitiva com relação a qualquer alteração no plano de recuperação apresentado pela Companhia em 05.09.2016, de modo que ainda é prematura qualquer afirmação a respeito de eventuais impactos resultantes do plano.



Naturalmente, eventuais alterações no plano de recuperação judicial serão oportuna e adequadamente divulgadas.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Ricardo Malavazi Martins

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores